



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 379 / 2022

PROVIDÊNCIA EM BUEIRO NA ESQUINA DA TRAVESSA RAIMUNDO FURTADO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal providencie o devido gradeamento no bueiro existente na esquina da Travessa Raimundo Furtado com a Rua Pedro Lopes dos Reis, *Pedreira*.

INDICO ainda, se possível, que o bueiro seja transferido para o outro lado da esquina, pois o mesmo não está absorvendo a enxurrada.

J u s t i f i c a t i v a:

A grade do bueiro está quebrada e solta. Já se acidentaram naquele bueiro pedestres e veículos. Existe um buraco na camada asfáltica que agrava a situação, pois os veículos tentam se desviar do mesmo e acabam atingindo a grade solta do bueiro. O ideal seria mudar o bueiro para a outra esquina, para que o mesmo absorva melhor a enxurrada.



Rio Pomba/MG, 02 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS